

INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Infraestrutura da necessidade da construção de uma passarela sobre a BR 101, trecho urbano da cidade de Itamaraju, especificamente nas proximidades do Bairro Cristo Redentor

O Deputado infrafirmado, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Sérgio Brito da necessidade da construção de uma passarela sobre a BR 101, trecho urbano da cidade de Itamaraju, especificamente nas proximidades do Bairro Cristo Redentor.

JUSTIFICATIVA

A BR 101 é uma das principais vias de ligação entre diferentes municípios e estados, sendo responsável por um intenso fluxo de veículos diariamente. No entanto, a ausência de uma passarela adequada para pedestres que residem no Bairro Cristo Redentor, o que tem trazido uma grande preocupação para os moradores locais.

Dessa forma, solicito encarecidamente que sejam realizados estudos de viabilidade técnica e financeira para a construção da passarela sobre a BR 101, no trecho mencionado. Ressaltando a importância de se considerar a inclusão de dispositivos de acessibilidade, como rampas e corrimãos, para garantir a utilização segura e facilita por pessoas com mobilidade reduzida.

Desta forma, requeiro a aprovação desta Indicação com o deferimento do pleito.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

MATHEUS FERREIRA (MDB)